



FUNDAÇÃO /  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



PREFEITURA DE  
**Rio Claro**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 12/2021 – LC nº 094/2014**

**DECISÃO DE RECURSOS E NOTAS FINAIS – PROCESSO DE AVALIAÇÃO  
ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA FMSRC, APLICADO NOS  
MESES DE JUNHO E JULHO/2021**

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020, com base nas informações proferidas pela Comissão de Gestão de Carreiras designada através da Portaria/FMSRC nº 5475/2021, de 26 de janeiro de 2021 e pela Seção de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas, torna pública a Decisão dos Recursos Interpostos por servidores que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos da Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014 e conforme Artigo 41, §4º da Constituição Federal, conforme notas divulgadas através do Edital de Divulgação nº 11/2021, de 22/07/2021.

A Comissão de Gestão de Carreiras analisou os recursos protocolados dentro do prazo estabelecido, relacionados no presente Edital e que estão disponíveis para retirada pelo servidor que impetrou o recurso, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC.

Foram realizadas análises das justificativas e considerações dos avaliadores e de todos os responsáveis envolvidos no processo, bem como dos argumentos constantes dos recursos dos avaliados.

A relação abaixo contém a nota final dos servidores, após recurso, separados por matrícula, cargo, data de admissão e decisão final: **Provido** (Deferido) ou **Não provido** (Indeferido), se foi corrigida a nota referente a **Avaliação Especial de Desempenho**, ordenados por cargo.

Mat.	Cargo	D.Adm.	Decisão Recurso	Nota		
				Pontuação	Desc. Assiduidade	Nota final
11574	Cirurgiã Dentista de PSF	07/11/2019	Provido	100,0	0	100,0

A listagem com as notas divulgadas através do **Anexo I** do Edital de Divulgação nº 11/2021 – LC 094/2014, de 22/07/2021, dos demais servidores admitidos nos períodos relacionados no referido edital, que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos da Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014 e conforme Artigo 41, §4º da Constituição Federal, ficam ratificadas, considerando que não houve interposição de recursos no prazo estabelecido no referido edital, tornando-as notas finais do referido processo de Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório.

Os servidores mencionados no **Anexo II** do Edital de divulgação nº 11/2021 – LC 094/2014, que tiveram o Estágio Probatório suspenso devido nomeação para ocupar Cargo de Confiança, conforme determinado no § 2º do artigo 5º, Anexo VIII da LC nº 094/2014, será realizada a avaliação especial de desempenho assim que cessar essa condição.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: [www.saude-rioclaro.org.br](http://www.saude-rioclaro.org.br) – link: Gestão de Pessoas - Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a L.C. nº 094/2014 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 13 de agosto de 2021.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI  
PRESIDENTE DA FMSRC